PORTARIA N. 031 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a nova gestão triênio 2024-2026 baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Inclui novos colaboradores para compor as Comissões de Instrução de Processos Éticos/ Disciplinares dos seguintes membros: Patrícia Maciel, Franz Martins Eger, Nayara aparecida Sanches chagas, Ana Paula Fonseca, Bárbara Livia Santos Bruno, Matheus Moura, Carlos Alberto Lacerda Luna, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Suellen da Silva QI, Sueli Santiago Baldan, Maicon Douglas Rodrigues, Ana Paula Fonseca e Pedro Augusto Pacheco de Miranda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111
Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Munir Thomé. 2706 – Jardim Alvorada – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895
Subseção Dourados: Rua Hilda Bergo Duarte, 959 – Vila Planalto - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754
Site: www.corenms.gov.br